



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2017**  
**Processo Inicial n.º 1727/2017**  
**Processo Administrativo 8857/2017**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIO BANANAL-ES E A SRª. PATRÍCIA MENINI FIORINO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Felismino Ardizzon**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, residente em Santo Antonio, Rio Bananal-ES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, do outro lado a Srª **Patricia Minine Fiorino**, brasileira, casada, portadora do C.P.F n.º 083.966.887-29, residente à Rua Padre Tiago, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP:29920-000, Tel.(27)99921-2968, na condição de **LOCADOR**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta nos Processo n. 8857/2017, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR**

**Fica prorrogado até 31/12/2018** o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 017/2017, na forma do art. 62º, § 3º, Inciso I, da Lei federal nº 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 8.245/91 e suas alterações. O objeto constante na Cláusula Primeira do Contrato 017/2017, fica acrescido em **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)** ao valor total contratado para um período de 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 28 de Dezembro de 2017.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
**Felismino Ardizzon**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**Patricia Minine Fiorino**  
CPF: 083.966.887-29